



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - *CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU*.
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO -
MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Edital 015A/2017-PPGEn

EDITAL 015/2017 RETIFICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E
CULTURA – PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

- Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º No período de **01(um) a 30 (trinta) de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a **Seleção**, de até **22 (vinte e duas) vagas**, no Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, para ingresso como **aluno regular para turma 2018**.

Art. 2.º Para inscrição via **SEDEX**, a última data para postagem será **30 de setembro de 2017**.

Art. 3.º Para a inscrição no processo de seleção o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e entregar ou enviar pelo correio a documentação, mencionada no Art. 4º deste Edital, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus de Foz do Iguaçu, Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, Pr, CEP: 85.870-900, das 8h30min. às 12h e das 13h30min. às 21h, dentro do prazo estipulado neste Edital.

§1º. A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por um representante legal.

Art. 4º - No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- a) Cópia autenticada do RG e do CPF, ou documentos equivalentes (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o nº do CPF; RG em que conste o nº do CPF);
- b) Cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelas instâncias competentes, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação, que conste ser provável formando no ano de 2017;
- c) Currículo Lattes (gerado pela página: <http://lattes.cnpq.br>) dos últimos cinco anos documentado e atualizado no segundo semestre do ano de 2016;
- d) Ficha de pontuação preenchida (ANEXO)
- e) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser depositada na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- f) Comprovante de cadastro on-line após o preenchimento da inscrição disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes;
- g) Duas vias impressas do projeto **sem** o nome do candidato.

Art. 5º. Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou Mestrado conforme o caso, acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja língua oficial não é o português;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado, conforme o caso, acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja língua oficial não é o português;
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul;
- f) Candidatos oriundos de países cujo idioma oficial não é o português, deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa.

Art. 6º. A homologação da inscrição está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste edital, dentro do prazo estipulado.

Art. 7º. O candidato com inscrição não homologada ou não selecionado no processo pode retirar na Secretaria do Programa, em até 60 dias, a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo, os documentos entregues para a seleção.

Art. 8º. Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

Art. 9º. O projeto de pesquisa deverá seguir o Modelo contido no Anexo I deste edital.

§1º - Os projetos de pesquisa serão avaliados por dois professores da linha pretendida pelo candidato, em processo de pares cegos.

§2º - **Serão eliminados** os candidatos cuja nota do projeto for inferior a 07 (sete).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

§3º - Em caso de aprovação por um professor e reprovação por outro, o projeto será enviado a um terceiro professor da linha.

§4º - O título do projeto deverá constar na Inscrição on-line. A não observância deste item acarretará na não homologação da inscrição.

§5º - **A presença do nome do candidato no projeto enviado acarretará na não homologação da Inscrição.**



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 10. Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas:

§1º - **PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória: Análise do Projeto.** Nota de 0 a 10. Será considerado aprovado o projeto com média igual ou superior a 7,0 (sete).

1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- a) Adequação à linha de pesquisa: 2 pontos.
- b) Adequação à norma, coerência, coesão, gramática e ortografia: 2 pontos.
- c) Coerência interna (problema, objetivo e metodologia): 2 pontos.
- d) Viabilidade de execução: 2 pontos.
- e) Variedade de citações bibliográficas: 2 pontos.

§2º - **SEGUNDA ETAPA: Classificatória: Prova escrita.** Passarão para esta etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa. A prova será avaliada com notas de 0 a 10.

§3º - **TERCEIRA ETAPA: Classificatória: Análise do currículo,** segundo PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES, ANEXO II deste Edital, **preenchida pelo candidato e verificada pela banca de seleção.** O currículo será pontuado de 0 a 10.

§4º - **QUARTA ETAPA: Classificatória: Entrevista.** A entrevista será pontuada de 0 a 10.

Art. 11. Serão selecionados os candidatos que obtivem media final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média final obtida pela soma das etapas e o resultado da soma dividido por 4.

Art. 12. O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira, em até 12 meses a contar da data de sua matrícula, antes da solicitação do Exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

Art. 13. Cronograma do Processo Seletivo:

I – de 01 a 30 de setembro de 2017: Período de Inscrições;

II – 20 de outubro de 2017: Publicação do Edital com homologação das inscrições;

III – 23 a 27 de outubro de 2017: análise dos projetos;

IV – 06 de novembro de 2017: Publicação do Edital com resultado da primeira etapa: análise de projetos e convocações para a segunda etapa: prova escrita;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

V – 13 de novembro de 2017, das 8h às 12h: prova escrita, a ser aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa, a ser aplicada nas dependências da UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu;

VI– 13 de novembro de 2017: Publicação dos horários para as entrevistas;

VII – 20 e 21 de novembro de 2017: Entrevistas;

VIII – 08 de dezembro de 2017: Publicação do edital com o resultado final do processo seletivo e convocação para a matrícula.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2017.

Cynthia B. Moura

Prof.^a Dr.^a Cynthia Borges de Moura
Coord.do Programa de Pós-Graduação *Stricto*
Sensu em Ensino – Nível Mestrado
Portaria 2456/2016-GRE – de 29/03/2016



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

ANEXO I – MODELO DO PROJETO



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- 1) O projeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - a) Linha de pesquisa;
() Ensino em Ciências e Matemática. () Ensino em Linguagens e Tecnologias.
 - b) Título;
 - c) Resumo;
 - d) Palavras-chave;
 - e) Problematização;
 - f) Objetivos;
 - g) Justificativa;
 - h) Texto de Referencial Teórico;
 - i) Aspectos Metodológicos;
 - j) Referências.

- 2) O projeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.

- 3) O projeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:
 - a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - b) Parágrafo Justificado;
 - c) Espaço um e meio entre linhas;
 - d) Recuo do Parágrafo (primeira linha) 1,25 cm;
 - e) Margem Inferior e Margem Superior: 2,5 cm;
 - f) Margem Esquerda e Margem Direita: 3,0 cm;
 - g) Tamanho do Papel: A4.

ATENÇÃO: ENVIAR DUAS CÓPIAS SEM NOME JUNTO AO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES

A avaliação para pontuação de Curriculum Lattes será efetuada com base em quadro de pontuação abaixo, determinada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino – Nível Mestrado.

Atenção: a extrapolação da pontuação em um item acarretará em nota máxima para o mesmo, não permitindo transferência de pontuação de um item para o outro.

Item Avaliado	Subitem	Pontuação	Quantidade	Total de pontos obtidos
ITEM 1 Produção Científica de 2011 a 2015 Valor máximo: 4	Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por certificado.		
	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)	0,5 pontos por trabalho		
	Artigo publicado em periódico científico nacional ou aceite de publicação	1,0 pontos por artigo		
	Artigo publicado em periódico científico internacional ou aceite de publicação	1,0 pontos por artigo		
	Livro	0,5 pontos por livro		
	Capítulo de livro	0,5 pontos capítulo		
TOTAL ITEM 1				
ITEM 2 Titulação Valor máximo: 2	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	1 ponto por curso		
TOTAL ITEM 2				
ITEM 3 Experiência profissional de 2011 a 2015 Valor máximo: 2	Atividade de docência na educação básica	0,5 pontos por ano		
	Atividade de docência em curso superior	0,5 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da saúde	0,5 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da informática	0,5 pontos por ano		
TOTAL ITEM 3				
ITEM 4 Atividades durante a graduação Valor máximo: 2	Estágio não obrigatório	0,5 pontos por certificado		
	Participação em Monitoria acadêmica	0,5 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	0,5 pontos por certificado		
	Participação em Projeto de	0,5 pontos por		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

	extensão como aluno, monitor ou comissão organizadora	certificado		
TOTAL ITEM 4				
TOTAL DOS ITENS (Nota de 0 a 10)				